

6024.2018/0005387-5 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS/CL, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o recadastramento da: **OSC ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA** inscrita no CNPJ nº: **43.082.197/0001-68** no sistema Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/06/2018**.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÉ - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS SEI – 6024.2018/0004768-9

A Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/Sé, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento da: **Organização da Sociedade Civil Inspecoria Salesiana de São Paulo**, inscrita no CNPJ nº: **62.123.336/0001-07** no Cadastro Municipal Único de Entidade Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **22/06/2018**.

6024.2017/0000858-4 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS/CL, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o recadastramento da: **OSC UNIÃO DOS MORADORES E DO COMÉRCIO DE PARASIOPOLIS**, inscrita no CNPJ nº: **53.820.619/0001-09** no sistema Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/06/2018**.

6024.2017/0000858-4 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS/CL, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o recadastramento da: **OSC UNIÃO DOS MORADORES E DO COMÉRCIO DE PARASIOPOLIS**, inscrita no CNPJ nº: **53.820.619/0001-09** no sistema Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/06/2018**.

6024.2018/0004929-0 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento do: **ASSORAVIM - ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº: **53.065.611/0001-84** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/06/2018**.

6024.2018/0004952-5 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento do: **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI**, inscrita no CNPJ nº: **46.533.725/0001-46** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/06/2018**.

6024.2018/0004952-5 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer** o pedido de recadastramento do: **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI**, inscrita no CNPJ nº: **46.533.725/0001-46** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/06/2018**.

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social Campo Limpo - SAS/CL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 03.310 do (a) **Turma da Touca Associação Cultural, Recreativa e Social** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.413.513/0001-98". O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social Campo Limpo - SAS/CL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 03.93 do (a) **Movimento Comunitário Estrela Nova** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.817.169/0001-03. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.**

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13:30 hs. na sede do COMAS/SP, aberta pela Técnica Marcela, em substituição à secretária Executiva, Sr.ª Odaly, que já foi nomeada, mas ainda não tomou posse. Fala sobre a Portaria 327/SMADS/18, de 10 de maio pp.do Sr. Prefeito, que designa a composição do COMAS, ratificando os conselheiros eleitos no pleito de 14 de Abril pp e os indicados pelo Poder Público, de suas respectivas secretarias. Passa a palavra à Sr.ª Eliana, representante de SMADS, para que faça a leitura e verificação de presença dos conselheiros, efetivando assim sua posse. Antes da leitura, cons. Eliana passa a palavra ao Sr. Jose Castro, secretário de SMADS em exercício. Ele dá as boas vindas aos conselheiros, fala da importância do conselho dentro da política da secretaria e também dos planos e dificuldades desta pasta para este ano. Informa que, conforme prometido, está em fase final a contratação de 50 Assistentes Sociais do concurso, para integrem as já defasadas equipes dos CRAS; CREAS e Centros Pop, até o final de Maio pp, e para 2019 mais 150, totalizando os 200 de competência da pasta. Também informa que está finalizando a contratação de mais 50 AGPP, para integrar as mesmas equipes. Também informa já estar em negociação, a proposta de reajuste

das verbas dos Programas, Projetos e Serviços da Pasta, desta feita, diferente dos dois últimos anos, repassando integralmente o dissídio dos trabalhadores. Fala também sobre a proposta de capacitação para adequação dos convênios ao marco regulatório e da necessidade de revisão de 5 Portarias, com destaque a portaria 46, que está sendo discutida nos Fóruns e com a equipe técnica, e deve vir logo para apreciação do conselho. Solicita que ajudemos neste processo. Encerra colocando-se a disposição dos conselheiros, dizendo estar de portas abertas. Cons. Tamara solicita sejam incluídos os servidores públicos dos territórios nesta discussão, no que é esclarecida que já há este envolvimento, estando uma reunião já agendada com eles no ESPASO para o próximo dia 17. Segue então o chamamento e posse dos conselheiros, titulares e suplentes. Sociedade Civil – Titulares, Segmento usuários: Adriana Oliveira G. Bezerra; Cristiane Aúrea de Lima; Luis Lorente Vila. Suplentes: Antonio A. A. Patto; Antonio Souza Navarro; Eício Almeida Silva. Titulares, Segmento Trabalhadores: Darlene Terzi dos A. Afonso Cazarini; Girilândia Silva Santana; David Oscar. Suplentes: Anna Beatriz L. Peranovich; Tamara S. Cereja e Rafael C. Outonne. Titulares, Segmento OSC: Maria Sílvia C. Boscaino; Damaris Lacerda Abreu e Marcos Antonio M. de Souza. Suplentes: Maria Cecília H.M.Apostolopoulos; Dulcineia Pastrello e Natanael de Jesus Oliveira. Poder Público: Titular e Suplente, respectivamente: SMADS – Eliana Fernandes L. Victoriano e Maria Isabel M. Ferraz; SMS – Maria Aparecida de Laia, suplente ausente; SME – Maria Sílvia C. Matano, suplente ausente; SMG – Victor Di Francesco C. de Souza e Italo S. Cunha. SF - Fabiana Santos P. Silva, suplente ausente. SGM – Jabs Cres M. Santos e Rubens F. S. Bossi. SMPR – Hélio de oliveira e Patrícia Veloso Maia. SEHAB – Luciano José A. de Luna e Valdemar Alves Pereira. SMJ – Alexandre Macaroni Nardi e Caio Felipe F. Coelho, compoendo a mesa de deliberação os seguintes conselheiros: Adriana Oliveira G. Bezerra; Cristiane Aúrea de Lima; Luis Lorente Vila; Darlene Terzi dos A. Afonso Cazarini; Girilândia Silva Santana; David Oscar, Maria Sílvia C. Boscaino; Damaris Lacerda Abreu; Marcos Antonio M. de Souza; Eliana Fernandes L. Victoriano; Maria Aparecida de Laia; Maria Sílvia C. Matano; Victor Di Francesco C. de Souza; Fabiana Santos P. Silva; Jabs Cres M. Santos; Hélio de Oliveira; Luciano José A. de Luna; Alexandre Macaroni Nardi. Cons. Natanael pede uma questão de ordem, solicitando constar em ata que não está sendo cumprido o Decreto....., que garante 50% de mulheres na composição dos conselhos. Cons. Jabs coloca que só está faltando uma mulher entre os conselheiros titulares e que o Poder Público fará a correção, no que é contestado pelo conselheiro Natanael, pois o mesmo informa que o Decreto fala do Total de conselheiros e não somente dos titulares. Segue-se uma discussão, onde por final, cons. Jabs se compromete a corrigir tal situação. Em seguida Sr.ª Marcela solicita que se faça a indicação do conselho diretor, que deve assumir os trabalhos. Os conselheiros da Sociedade Civil (SC), solicitam intervalo de 15 min. para que possamos fazer a discussão. Os conselheiros do poder público deixam a sala. Após o intervalo, a SC informa que reivindica a indicação da Presidência, segunda secretaria e a coordenação de quatro comissões. O Poder Público (PP) contesta, e reivindica ser sua a indicação da presidência, evocando o regimento Interno. Cons. Darlene contesta, afirmando que o regimento diz que deve haver revezamento entre os cargos em si. O Parágrafo único do artigo 23 fala de paridade de segmentos entre os cargos, não entre os mandatos. Segue-se então uma acirrada discussão sobre o tema. Não havendo consenso, propõem-se ir ao voto. Inicia-se um novo debate, agora sobre o entendimento da parte do artigo que diz que o presidente é eleito "através de voto direto dos seus integrantes", o que no entendimento da SC, seriam titulares e suplentes, contestado pelo PP, que evoca os artigos 16, 17 e 18, que fala sobre a composição do plenário e o direito à voto. Como fica de dúvida entendimento, entende-se por bem tentar um consenso entre as partes. SC solicita mais uma suspensão temporária, onde se faz a discussão de uma proposta. Ao retornar, a SC afirma que, abre mão da presidência provisoriamente, ressaltando ser um acordo entre as partes, não uma questão regimental, até que se regularmente essas questões. Colocando bem claro que a posição da SC é que o PP não poderia assumir a presidência do Conselho, pois um dos pressupostos deste é exatamente fiscalizar as ações da SMADS e é contraditório o gestor autofiscalizar-se. Por fim, em consenso, fica definida a seguinte composição para o Conselho Diretor Ampliado (CDA): Presidência - Eliana Fernandes L. Victoriano; Vice-Presidência - Darlene Terzi dos A. Afonso Cazarini; Primeira Secretária - David Oscar; Segunda Secretária - Luciano José A. de Luna. Comissão de Políticas Públicas (CPP) - Dulcineia Pastrello; relatora, Maria Isabel M. Ferraz; Comissão de Finanças (CFO) - Natanael de Jesus Oliveira.; relator Italo S. Cunha; Comissão de Relações Interinstitucionais (CRI - Damaris Lacerda Abreu ; relator Alexandre Macaroni Nardi; Comissão de Monitoramento e Controle das Decisões da Conferência (CMCDC) - Adriana Oliveira G. Bezerra, relatora Maria Aparecida de Laia; Comissão Do Bolsa Família - Maria Aparecida de Laia, relator Marcos Antonio M. de Souza. Foram compostas as comissões, lembrando os conselheiros que eles devem participar de pelo menos uma das comissões, independentemente de serem titulares ou suplentes. Em seguida foi aprovada por consenso, que se mantenham os calendários já elaborados em cada uma das comissões e que as mesmas revisem e referendem ou alterem, conforme entenderem. São informadas as datas das próximas reuniões de comissão: CPP dia 17 de maio, às 9:30 hs; CRI dia 22 de Maio, às 9:30 hs; CFO, dia 24 de maio, às 13:30 hs; e CMCDC dia 25 de maio, às 9:00 hs. A Comissão do Bolsa família ainda não tem data da reunião. Foi solicitada pelo conselheiro Jabs, uma inclusão de pauta, solicitando seja modificado o horário da plenária, para 13:30 hs., com segunda chamada às 14 hs., proposta que foi incluída na pauta e aprovada por consenso. Sem mais nenhum dos presentes querer mais fazer uso da palavra, a cons. Presidenta encerra os trabalhos às 17:20 hs, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pela presidente e por mim, Darlene Terzi dos A. Afonso Cazarini que a secretariei

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 192/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 26 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H30 ÀS 17H00. LOCAL: SEDE DO COMAS-SP, PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.
ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
Presidente – COMAS/SP
PAUTA:
1 - Secretaria Executiva
1.1 - Posse dos Conselheiros (Conforme ofício GABSF nº 575/2018, 17 de maio de 2018);
1.2 - Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros (as).
2 - Aprovação da Pauta
2.1 – Aprovação de ATA – Plenária Ordinária de 29/05/2018;
2.2 – Secretaria Executiva do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 22/06/2018;
3 - Relatos das Comissões Temáticas:
3.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP (Reunião ordinária de 07/06/2018 e 14/06/2018);
3.2 – Comissão de Relações Inter-Institucionais – CRI (Reunião ordinária de 29/05/2018, 05/06/2018 manhã e tarde, 12/06/2018 e 19/06/2018 manhã e tarde);
3.2.1 - Julgamento dos processos:

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
1102/2013-SERV	A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais	52.582.202/0001-92	30/08/2013	Solicitação de inscrição do SERVIÇO da organização	Parelheiros
	Centro para a Juventude - CJ	52.582.202/0006-05			
1227/2014-SERV	Associação Educadora e Beneficente	50.951.805/0001-99	28/07/2014	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da organização	Mooca
	Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - CESPROM	50.951.905/0018-37			
1335/2015	Sociedade Padre Costanzo Dalbésio	00.175.872/0001-90	02/09/2015	Solicitação de inscrição da organização	Santana - Tucuruvi
1391/2016	CAMP - Centro de Aprendizagem e Monitoramento Profissional do Jabaquara	13.480.493/0001-88	19/05/2016	Solicitação de inscrição da organização	Jabaquara
1403/2016	Associação CEDESC do Parque Fernanda - Centro de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural	53.815.718/0001-00	09/06/2016	Solicitação de Inscrição da organização	Campo Limpo
1404/2016	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI	37.381.902/0001-25	13/06/2016	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da organização	Sé
		37.381.902/0004-78			
1425/2017-SERV	Associação Beneficente Luz da Sabedoria	58.632.282/0001-20	14/12/2016	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da organização	Itaim Paulista
1443/2017	Assistência Social "A Colméia"	51.150.423/0001-29	22/03/2017	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da organização	São Mateus
	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Nossa Senhora do Carmo	51.150.423/0012-81			

Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data do protocolo do pedido de reconsideração no COMAS-SP	Assunto	SAS
1196/2014-SERV	Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	92.251.354/0001-27	12/07/2016	Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição do serviço da organização	Casa Verde/Cachoeirinha
1347/2015	Associação Instituto PROA	08.172.505/0001-45	02/08/2017	Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição do serviço da organização	Pinheiros

Solicitação de alteração de endereço:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
039/2011	Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural - AMAUR	00.346.741/0001-29	05/07/2012	Solicitação de alteração de endereço, de inclusão de novos serviços, e de averbação das unidades filiais na inscrição da entidade e organização de Assistência Social	Jaçanã / Tremembé
084/2011	Associação Fazenda História	07.325.044/0001-30	29/08/2014	Solicitação de alteração de endereço	Pinheiros
402/2012	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV	01.378.253/0001-66	14/08/2012	Solicitação de alteração de endereço, de inclusão de novos serviços, e de averbação das unidades filiais na inscrição da entidade e organização de Assistência Social	Sapopemba
881/2012 - SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	47.389.788/0001-33	05/11/2012	Solicitação de alteração de endereço	Freguesia do Ó - Brasilândia II
882/2012 - SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	47.389.788/0001-33	22/11/2012	Solicitação de alteração de endereço	Freguesia do Ó - Brasilândia II
883/2012 - SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	47.389.788/0001-33	22/11/2012	Solicitação de alteração de endereço	Freguesia do Ó - Brasilândia II
995/2012	Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica - ABRELA	02.998.423/0001-78	12/10/2013	Solicitação de alteração de endereço	Vila Mariana